Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI N° 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI N° 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.545 22 DE FEVEREIRO DE 2022 Nº PÁGS: 03

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 080/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 704.811,74 (setecentos e quatro mil, oitocentos e onze reais, e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS		
142 - 3.3.30.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166,66	
1805 - 3.3.30.93.00.00	3841 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.206,15	
1800 - 3.3.90.93.00.00	3129 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	286,61	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.0006.1.099.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
302 - 4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.800,00	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
361 - 3.3.90.36.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00	
06.001.12.361.0006.2.201.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUND	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
1801 - 3.3.90.33.00.00	3140 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	109.000,00	
06.001.12.362.0006.2.208.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSIN	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
1802 - 3.3.90.33.00.00	3140 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
06.001.12.366.0006.2.202.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUC JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
1803 - 3.3.90.33.00.00	3140 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
06.001.12.367.0006.2.203.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUC ESPECIAL	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1804 - 3.3.90.33.00.00	3140 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1799 - 3.3.90.32.00.00	3847 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	65.352,32	
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	Total Suplementação:	704.811,74	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro no valor de R\$ 250.845,08 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, e oito centavos), e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

	Total Redução:	453.966,66
406 - 4.4.90.51.00.00	104 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.800,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.001.12.365.0006.1.052.	PESSOAL CIVIL CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO	S DE
350 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	400.000,00
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
143 - 3.3.90.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	166,66
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<u>Redução</u>		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO № 002 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Aprova o Edital 001/2022-CMAS, para o Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar e Suplentes, para o período 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, conforme deliberação em reunião extraordinária, realizada em data de 22 de Fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Edital 001/2022-CMAS, para o Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar e Suplentes, para o período 2022/2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N°. 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia interino e com ônus MARCELO SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. MARCELO SILVA PEREIRA, matrícula 4685.1, para ocupar *interino e com ônus* o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para responder e assinar documentos na ausência do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, o Sr. PAULO SERGIO VICTOR, em face de suas férias.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 3º. As atribuições do cargo de Agente Político de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO №

44/2020

(Ref: Tomada de Preços nº 03/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 13.852.007/0001-83

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, por mais 30 (trinta) dias do Contrato nº 44/2020, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem de canal de adução, deságue do lodo (9.000 m³), remoção de vegetação aquática (4.000 m²) e transporte de vegetação em caminhões selados, com fornecimento total de equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, na Captação de Água do Jacutinga, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Ibiporã - PR, com quantidade total de matéria seca de 900 toneladas

Processo: Tomada de Preços nº 03/2019 / Contrato nº 44/2020.

Aditamento de Prazo: De 07 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022.

Data da Assinatura do Termo: 04 de fevereiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2022 <u>HOMOLOGAÇÃO</u>

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - CNPJ - 20.057.071/0001-38.

OBJETO: Pagamento de anuidade da ASSEMAE, referente ao ano de 2022, visando defender, ampliar e promover sua interação, fortalecer e desenvolver a sua capacidade administrativa, técnica e financeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

PROCESSO: Processo Adm. nº 562/2022 / Inexigência nº 01/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.482,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

VALOR TOTAL: R\$ 7.482,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

RECURSOS: Próprios

Ibiporã, 21 de fevereiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2022

Objeto: Aquisição imediata de ferramentas e material para instalação e manutenção dos aparelhos de ar condicionado da autarquia.

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 14 de março de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 8.401,90 (oito mil, quatrocentos e um

reais e noventa centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site <u>www.samaeibi.com.br</u> ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site <u>www.bll.org.br</u> e <u>www.bll.ompras.com</u>.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 - Setor de

Licitações

Ibiporã, 21 de fevereiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e análise completa de resíduos (lodo) da Estação de Tratamento de Água do SAMAE.

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 15 de março de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.974,56 (cinco mil, novecentos e

setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site <u>www.samaeibi.com.br</u> ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (*De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs*). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 - Setor de

Licitações

Ibiporã, 21 de fevereiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2022

Objeto: Aquisição imediata de Hipoclorito de Cálcio Granulado.

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 16 de março de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 17.224,00 (dezessete mil, duzentos e

vinte e quatro reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site <u>www.samaeibi.com.br</u> ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site <u>www.bll.org.br</u> e <u>www.bll.ompras.com</u>.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de

Licitações

Ibiporã, 22 de fevereiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0005/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WALDEMIR LUCHINI JUNIOR – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1025, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2021 – 2022, no período de 21 de março a 09 de abril de 2022, na forma do art. 147, § 1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2022.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial